



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

LEI Nº 219/93 DE 02 DE MARÇO DE 1993

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE ERNESTO MONTEIRO À RUA SITUADA NA TRAVESSA DA RUA MANOEL BATISTA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- A Travessa da Rua Manoel Batista passa a denominar-se de Ernesto Monteiro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanharó, em 02 de maio de 1993.

Valdemir Aquino de Freitas
- Prefeito -